

EDITAL N.º 002/2024

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO ACADÊMICO**

- TURMA 2024 –

A Coordenação do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais, para cadastro de reserva, em disciplinas do Curso de Mestrado em Direito, para o período letivo 2024/1.

1 DISCIPLINAS E HORÁRIOS

DISCIPLINA:	DIA E TURNO	DOCENTE:	CRÉDITOS ¹ :	VAGAS:
Estado e Direito Contemporâneo	5ª – Not.	Dra. Ivone F. M. Lixa	04	02
Direito e Desenvolvimento Sustentável	5ª – Mat.	Dr. Nicolau Cardoso Neto	03	02
Dignidade Humana e Bens Fundamentais	5ª – Mat.	Dra. Helena Orselli	03	02
Teoria da Constituição e Políticas Constitucionais	5ª – Vesp.	Dra. Milena Peters	03	02
Organizações Jurídicas e Gestão de Conflitos	6ª – Mat.	Dr. Feliciano Dias	03	02
Direitos Individuais: concreção na perspectiva constitucional	5ª – Vesp.	Dra. Priscila Zeni de Sá	03	02

* Cada crédito equivale a 15 horas.

1 PERÍODO

1.1 INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS:

No período de 14 a 19 de fevereiro de 2024. A matrículas serão efetuadas pela Secretaria do PPGD/FURB de acordo com as opções e informações constantes da ficha de inscrição encaminhadas pelos candidatos.

1.2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para a candidatura deverão ser feitas *on-line*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

A) Encaminhar para o e-mail ppgd@furb.br;

¹ O valor do crédito vigente em 2022 é de R\$ 57,71 (Disponível em: <<http://www.furb.br/web/1623/servicos/portaal-academico/guia-academico/matriculas-e-mensalidades>>).

- a. A ficha de inscrição do Anexo I, preenchida e assinada (em formato PDF);
- b. Documentação (Digitalizada, em formato PDF, não pode ser fotografia) listada a seguir:
 - i. RG (frente e verso no mesmo arquivo) e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);
 - ii. Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação até 31/12/2023.

2 VAGAS/PÚBLICO-ALVO

2.1 Serão oferecidas vagas, observando os limites estabelecidos no quadro de disciplinas acima apresentado, à bacharéis em Direito ou áreas afins. Também poderão se candidatar alunos do último ano de graduação, desde que, comprove provável conclusão do curso até 31 de dezembro de 2023.

Observação: O Diploma do Curso de Graduação, em Direito ou nos demais cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), deverá ser reconhecido pelo MEC.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por 2 (duas) etapas, conforme segue:

- I – análise da ficha de inscrição e documentos;
- II – momento do recebimento da inscrição.

Observação 1: A Comissão de seleção será composta por membros integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da FURB.

Observação 2: Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deveria colocar prioridade de disciplina, caso opte em concorrer em duas ou mais.

Observação 3: O aluno especial poderá cursar até 03 (três) disciplinas no Curso de Mestrado em Direito da FURB. A disciplina cursada, desde que o aluno especial obtenha aprovação, poderá ser aproveitada futuramente, no caso de aprovação para o quadro discente regular em turmas posteriores.

Observação 4: Havendo mais interessados do que o número de vagas por disciplina, será observada a ordem cronológica de envio da inscrição.

Observação 5: Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados na página do PPGD, podendo ainda ser fornecidos via e-mail, nas datas previstas para a divulgação dos resultados.
- A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como alunos especiais na disciplina pleiteada, ficando esta, condicionada à existência de vagas e convocação para matrícula.
- O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.
- Da decisão homologatória das inscrições não caberá recurso.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- Será indeferida a inscrição:
 - a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - b) cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - c) cuja documentação exigida estiver incompleta;
 - d) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste Edital.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2024.

Dr. Leonardo da Rocha de Souza
Coordenador do PPGD-FURB

Ficha de Inscrição

Nome do(a) candidato(a): _____.

DISCIPLINA:	HORÁRIO:	OPÇÃO (colocar ordem de preferência):
Estado e Direito Contemporâneo	Quinta-noturno	
Direito e Desenvolvimento Sustentável	Quinta-matutino	
Dignidade Humana e Bens Fundamentais	Quinta-matutino	
Teoria da Constituição e Políticas Constitucionais	Quinta-vespertino	
Organizações Jurídicas e Gestão de Conflitos	Sexta-matutino	
Direitos Individuais: concreção na perspectiva constitucional	Quinta-vespertino	

Assinatura do(a) candidato(a):

_____.